# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 262/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUZA, disponibilização de um Ônibus Escolar aos alunos do povoado São Raimundo e localidades circunvizinhas, deste Município.

## JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço indispensável e essencial para a promoção da igualdade de acesso a educação, assegurando que todos os alunos possam usufruir de um transporte qualificado para chegarem as suas escolas, visto que há um número crescente de alunos e que as vezes não possuem renda financeira suficiente para pagar transporte para se dirigirem as escolas desse povoado em apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 08 DE ABRIL DE 2026

Jose Albino Costa Araujo
Vereador